

Termo de Aditamento nº 025/EE/2022, do Termo de Colaboração nº 012/EE/2018.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE Campo Limpo
PROCESSO: 6016.2017/0051598-9
DOTAÇÃO: 16.10.12.367.3010.2.821.3.3.50.39.00.00
OBJETO: Desenvolver atividades de Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Coordenadora (a) Fátima Cristina Abrão e Associação Beneficente Guainumbi, localizada na Rua Emanuel List, 96 – Chácara Flórida, CEP 04949-175, C.N.P.J. nº 04.492.408/0001-89, doravante designada Organização PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, assinam o presente Termo de Aditamento nos termos das Cláusulas seguintes:

Serão alterados os itens 2.1 da Cláusula Segunda, exclusão do item 2.2 do Termo de Colaboração e alteram os itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Parceria será prorrogada por 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES E VALORES

4.1. Serão atendidos: IMT – 60 vagas.

4.2. Valor do “Per capita”: IMT – R\$379,17.

4.3. Valor total do pagamento mensal: R\$22.750,20 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos);

4.4. Valor total da parceria (60 meses): R\$1.478.763,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Mantém – se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou com este conflitoem.

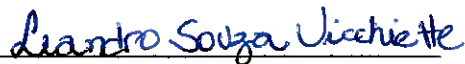
Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos desta Parceria, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

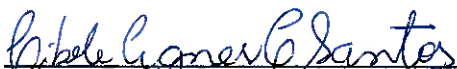


Coordenadora Geral - COGED
Fátima Cristina Abrão

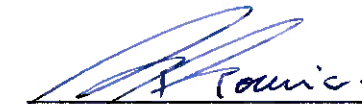


Associação Beneficente Guainumbi
Representante legal: Leandro Souza Vicchietti
Cargo: PRESIDENTE
RG/CPF: 338.792.698-74

Testemunhas:



Nome: Cibele Agnes Cruz dos Santos
RG: 32.620.515-9
CPF: 326.187.718-93



Nome: MARILUCI IRIA DE SOUZA MOREIRA
RG: 7.118.105-2
CPF: 933.845.488-68